



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS
MACHADO.

COORDENADORIA DE EXTENSÃO
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 -
Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735 /E-mail:
extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br



PROCESSO SELETIVO Curso FIC (Formação Inicial e Continuada) Edital nº 055/2018

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Machado, por meio da Coordenadoria Geral de Extensão, no uso de suas atribuições legais torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso FIC (Formação Inicial e Continuada) – **Agente Comunitário de Saúde**.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

1.3 Os estudantes que obtiverem frequência por meio da participação e realização das atividades na plataforma moodle e média igual ou superior a 6,0, serão certificados ao final do curso.

1.4 O curso ofertado neste Edital está descrito no quadro a seguir:

Quadro 1 – Informação do Curso Fic

Denominação do Curso	Agente Comunitário de Saúde
Área	Educação EAD
Objetivo do curso	Capacitar o profissional de acordo com as políticas do SUS, atuação e execução de atividades de promoção à saúde, prevenção de doenças, educação em saúde e trabalho integrado com equipe multidisciplinar, visando a melhoria da qualidade de vida da população em seu território de abrangência e em seus domicílios.
Público alvo	O curso é destinado aos agentes comunitários de saúde e para o público em geral.



Requisito mínimo	Ensino Fundamental completo
Carga Horária	200 horas
Modalidade	a Distância
Dia e Horário de realização	Plataforma EAD

1.5 Os alunos selecionados no processo seletivo já estarão aptos para ingressarem no curso.

1.6 O aluno que não concluir a disciplina de introdução ao moodle, conforme ementa, no tempo estipulado no plano do curso, será desligado e substituído pelos candidatos da lista de espera, de acordo com o resultado e respeitando o andamento do curso.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser realizadas de duas formas:

2.1.1 Por meio do endereço eletrônico:
<https://inscricoes.ifsuldeminas.edu.br/>, conforme período previsto no ANEXO I, deverá o candidato seguir o seguinte passo:

a) Preencher (digitar) o Anexo II, constante nesse edital ou na página

https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1649:editais-fic&catid=204&Itemid=870

b) Acessar o endereço eletrônico
<https://inscricoes.ifsuldeminas.edu.br/>, preencher os seus dados e anexar ao final do formulário:

- Anexo II (digitado);

- RG (Comprovar assinatura do candidato ou do responsável)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS
MACHADO.

COORDENADORIA DE EXTENSÃO
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 -
Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735 /E-mail:
extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br



2.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para o ingresso do curso para o qual pretende cursar.

2.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 A Coordenação Geral de Extensão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3 DA SELEÇÃO

3.1 O Processo de Seleção será por ordem de inscrição.

3.1.1 Havendo o excedente de inscritos, poderá haver a segunda chamada somente se houver vagas ociosas.

4 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado final será homologado pela Coordenação Geral de Extensão do – Campus Machado e publicado no endereço eletrônico do IF Sul de Minas – Campus Machado:

https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1649:editais-fic&catid=204&Itemid=870.

4.2 O resultado final será divulgado, conforme ANEXO I.

4.3 Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Ordem de Inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS
MACHADO.

COORDENADORIA DE EXTENSÃO
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 -
Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735 /E-mail:
extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br



5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1649:editais-fic&catid=204&Itemid=870.

5.3 Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referente ao processo de ingresso.

5.4 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

5.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5.6 O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.7 Caso não seja completada a turma, a Instituição se resguarda no direito de cancelar o presente processo não gerando quaisquer obrigações para com os inscritos.

5.7 O presente Edital será publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado.

Machado, 19 de novembro de 2018.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS
MACHADO.
COORDENADORIA DE EXTENSÃO
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 -
Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735 /E-mail:
extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br



EDITAL Nº 055/2018

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Ações	Datas programadas
Período de Inscrição	de 19/11/2018 até o dia 03/12/2018 às 23h59min , exclusivamente online, pelo endereço eletrônico: https://inscricoes.ifsuldeminas.edu.br/
Divulgação do Resultado Final	A partir do dia 04/12/2018 (terça-feira) , no endereço eletrônico: http://twixar.me/gTI3
Período previsto do curso	07 de janeiro de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS
MACHADO.

COORDENADORIA DE EXTENSÃO
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 -
Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735 /E-mail:
extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br



ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Eu, _____
_____, portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº
_____, que conclui o ensino fundamental na Escola:
_____, no ano de
_____.

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato